

DESPACHO CONJUNTO N.º 014/2020

ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES NA VIDA ACADÉMICA DO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO-ANO LETIVO DE 2020/2021.

Considerando que a preparação do ano letivo 2020/2021 será realizada em circunstâncias diferentes das habituais;

Considerando que, tendo em consideração a pandemia provocada pela Doença COVID-19, a preparação do ano letivo de 2020/2021 ocorrerá com maior cuidado, rigor e antecedência;

Considerando que é fundamental para o Instituto Superior de Gestão garantir segurança a todos os Membros da Comunidade Educativa sem prejudicar a experiência académica dos Estudantes;

Considerando que todas as Atividades Letivas do ano letivo 2020-2021 decorrerão em circunstâncias especiais;

Considerando que as atividades de integração dos estudantes na vida académica assumem especial relevância para toda a Comunidade Académica, e

Considerando a situação de Portugal, no arranque do ano letivo 2020-2021, interessa planejar atempadamente e divulgar todas as orientações e procedimentos para as atividades de integração;

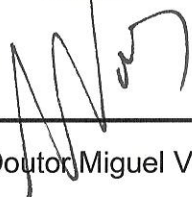
Decide-se que:

- 1) As coordenações de curso devem proceder atempadamente ao planeamento das atividades de integração dos novos estudantes, nomeadamente:
 - a) Horários, com indicação das aulas presenciais e à distância;
 - b) Formatos de avaliação e critérios gerais;
 - c) Outra informação relativa ao funcionamento das aulas.
- 2) Todas as informações gerais e específicas relativas à vida académica, nomeadamente as descritas no ponto 1.º, serão disponibilizadas no sítio do ISG ou na plataforma Moodle.
- 3) No âmbito da oferta formativa do ISG a Direção e a Administração nomeiam o Senhor Secretário-Geral do ISG, Professor Doutor João Caldeira Heitor, como Responsável da Integração dos Estudantes no Instituto Superior de Gestão, para coordenar e auxiliar a integração dos novos estudantes na vida académica com as seguintes funções:

- a) Preparar e coordenar as atividades de integração dos estudantes;
 - b) Apoiar as Coordenações de Ciclo de Estudos no desenvolvimento de material informativo;
 - c) Ser o ponto de contacto com os estudantes, esclarecendo e apoiando a sua integração na vida académica;
- 4) A informação relativa às atividades a desenvolver, é efetuada pelo Responsável da Integração dos Estudantes no Instituto Superior de Gestão, com o auxílio das Coordenações de Curso, e enviada ao Diretor do ISG, com os seguintes procedimentos:
- a) Indicação das atividades de integração a desenvolver;
 - b) Marcação de salas, ou disponibilização dos recursos necessários, e
- 5) As informações de carácter geral, emitidas pelo Diretor e pela Administração, serão divulgadas junto dos Membros da Comunidade Académica, no que concerne às regras de segurança a adotar.
- 6) Apenas são autorizadas as atividades de integração validadas e registadas pelo Diretor e pelo Responsável da Integração dos Estudantes no Instituto Superior de Gestão e sob orientação dos Coordenadores de Curso respeitando sempre as normas de saúde pública e os Planos de Contingência em vigor.
- 7) Tendo em consideração todos os riscos inerentes, reiteramos a proibição de quaisquer atividades de "praxe", ou semelhantes, no interior das instalações do Instituto Superior de Gestão durante o ano letivo de 2020/2021.
- 8) Recomenda-se que todos os Membros da Comunidade Académica mantenham uma atitude cívica e comprometida com as normas académicas e de saúde pública, dentro e fora das instalações do Instituto Superior de Gestão.
- 9) O presente Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 30 de julho de 2020

O Diretor do Instituto Superior de
Gestão



Prof. Doutor Miguel Varela

A Administradora da ENSINUS-
Estudos Superiores, S.A.



Dra. Teresa do Rosário Damásio